



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 744/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Temas Transversais**, a ser oferecido no Câmpus Salto da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pela *Comissão Examinadora constituída para essa finalidade*.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2019.

**2. DO CURSO**

**2.1. Público alvo**

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em: qualquer área do conhecimento desde que atue ou deseje atuar na Educação, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau.

**2.2. Objetivos do curso**

**2.2.1. Objetivo geral**

O curso de pós-graduação *lato sensu* “**Temas Transversais**” tem como objetivo promover o aprimoramento da formação de professores e de outros profissionais da educação no tocante à aplicação dos Temas Transversais em sala de aula e no ambiente escolar.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

### 2.2.2. Objetivos específicos

- Dar subsídios aos professores e profissionais da educação para que trabalhem a formação cidadã dos discentes para além do desenvolvimento de habilidades e competências nas diversas disciplinas no fundamental I e II e ensino médio;
- Contribuir para o relacionamento social entre os profissionais da educação (diretores, coordenadores pedagógicos, inspetores, cozinheiros, faxineiros, professores, entre outros), alunos e comunidade sob a ótica da transversalidade;
- Contribuir para que a escola esteja de fato em interação com o mundo externo a partir da formação dos profissionais que nela atuam;
- Colaborar com a formação dos professores e profissionais da educação para que lidem com as múltiplas facetas envolvidas na formação cidadã do aluno para que este último seja capaz de relacionar os diferentes saberes e aplicá-lo na solução de questões reais;
- Desenvolver a percepção da dupla transversalidade dos Temas Transversais, a saber: entre os próprios temas e a operacionalização destes nas disciplinas escolares e, conseqüentemente, olhar para a formação integral do aluno sob essa ótica;
- Proporcionar aos professores e profissionais da educação, subsídios teóricos e metodológicos que enriqueçam sua prática pedagógica na aplicação dos temas transversais.

### 2.3. Carga horária

A carga horária total do curso é de 420 horas assim distribuídas:

- 12 componentes curriculares de 30 horas.cada, com total de 360 horas;
- Trabalho de conclusão de curso, com carga horária de 60 horas.

Além disso, é possível cursar a disciplina Libras, como optativa, com 30 horas.

### 2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno das 19h às 22h35, às terças e quartas-feiras, na unidade II do Câmpus Salto, localizada na Rua Francisco de Arruda Teixeira, 440, Salto/SP.

### 2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

### 2.6. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2019.

#### 2.6.1. Características das vagas disponíveis:

- a. **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na

classificação obtida na prova.

- b. **Ações afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

**Caso as vagas reservadas para as ações afirmativas não sejam preenchidas pelos candidatos que satisfaçam as condições estabelecidas acima, estas serão revertidas para ampla concorrência.**

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de inscrição

De 24/10/2018 a 12/11/2018.

#### 3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria) do *Campus Salto*, situado na Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, Salto/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 21h.

#### 3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área e estar atuando ou desejar atuar na educação.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

#### 3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Salto:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);

b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior. Caso o candidato ainda estiver concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V, ficando obrigado a apresentar o Diploma ou Atestado de Conclusão por ocasião de sua matrícula, em caso de aprovação.

c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

d) Se estrangeiro, cópia de Registro Nacional de Estrangeiro ou de passaporte com visto de entrada no Brasil.

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.

**3.4.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.4.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Inovação e Pesquisa do Câmpus Salto.

**3.4.3.** Não serão aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.4.4.** Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

**3.4.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

### **3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.5.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I [para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas] ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.5.1.a.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, no ato da inscrição.

**3.5.1.b.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.5.2** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

**3.5.2.a.** O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 14/11/2018, no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico: slt.ifsp.edu.br

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 19/11/2018 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Salto das 9h às 21h.

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**4.7.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 21/11/2018.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção constará de uma única etapa:

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>b)</b>	Prova escrita a ser feita presencialmente na unidade II do câmpus. Data: 22/11/2018 às 19h.	Eliminatória/ Classificatória	5	10
<b>Total</b>			5 Pontos	10 Pontos

**5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. A inscrições deferidas serão divulgadas em 14/11/2018. Recursos quanto às inscrições indeferidas podem ser interpostos em 19/11/2018. A homologação das inscrições será divulgada em 21/11/2018.

**5.4.** A prova escrita será realizada presencialmente na unidade II do câmpus Salto do IFSP à Rua Francisco de Arruda, 440 – Salto-SP, dia 22/11/2018 às 19h. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado dia 06/12/2018, juntamente com a classificação preliminar. Recursos poderão ser interpostos dia 07/12/2018. O resultado final da prova escrita e a classificação final do processo seletivo serão divulgados no dia 10/12/2018.

**5.5.** O candidato que faltar ao processo seletivo estará eliminado.

**5.6.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizar a prova escrita fora do local e horário determinados.

**5.7.** O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas até 07/12/2018, data para Interposição de Recursos quanto à nota final.

**5.8.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## **6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Prova escrita:**

A prova escrita vai se basear em um ou mais textos verbais e/ou não-verbais que serão fornecidos no dia da prova. O candidato terá que elaborar um texto dissertativo-argumentativo com base nos textos dados, sendo avaliado a partir dos critérios elencados abaixo e em estrito acordo com as orientações da prova. O texto deverá ter de 15 a 30 linhas. Serão observados os seguintes aspectos:

1. Norma Culta da Língua Portuguesa: 2.5 pontos
2. Coesão: 2.5 pontos
3. Coerência: 2.5 pontos
4. Reflexão crítica: 2.5 pontos

Total: 10 pontos

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida no processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.2.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.3.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na prova escrita;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**7.4.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 10/12/2018 no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico [slt.ifsp.edu.br](http://slt.ifsp.edu.br)

**7.5.** Será permitido ao candidato solicitar recurso de sua nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia 07/12/2018, no setor Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria) do Câmpus Salto das 9h às 21h.

**7.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada em 10/12/2018 no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico [slt.ifsp.edu.br](http://slt.ifsp.edu.br)

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 01, 04 e 05 de fevereiro de 2019 das 9h às 21h na Secretaria do Câmpus Salto, localizado na Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, Salto/SP.

**8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

**8.6.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.
- b) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: [cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp](http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp)
- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.
- f) Uma foto 3X4 recente.
- g) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- i) Comprovante de endereço atualizado.

**8.7.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.8.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.9.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019.

**8.10.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico [slt.ifsp.edu.br](http://slt.ifsp.edu.br).

**8.11.** Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

## **9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Temas Transversais, seguirá cronograma conforme tabela a seguir:



Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrições	24/10/2018 a 12/11/2018
Divulgação das inscrições deferidas	14/11/2018
Recursos para inscrições indeferidas	19/11/2018
Homologação das Inscrições	21/11/2018
Prova escrita presencial	22/11/2018 às 19h
Resultado Preliminar da prova escrita e Classificação preliminar	06/12/2018
Interposição de Recursos quanto à prova escrita	07/12/2018
Interposição de recursos quanto à reserva de vaga	07/12/2018
Resultado da prova escrita pós recursos Divulgação da classificação final	10/12/2018
Matrículas	01, 04 e 05/02/2018
Segunda chamada para matrícula	19 e 20/02/2018

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou se valer de outros meios ilícitos para obter sua vaga.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

**10.3.** A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria) pelo prazo de sessenta dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

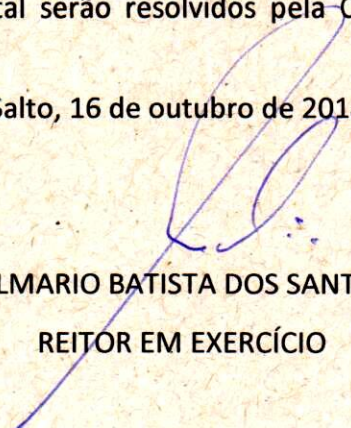
**10.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de

Pesquisa e Inovação, telefone: 11-46029199, e-mail: pesquisa.salto@ifsp.edu.br ou no endereço eletrônico slt.ifsp.edu.br

**10.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Salto, 16 de outubro de 2018.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS  
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

**EDITAL N.º 744 DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_**

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 744/2018 para pós-graduação *lato sensu* em Temas Transversais, do Câmpus Salto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item 2.6.1 do Edital ....., bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Salto, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II



**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**EDITAL Nº 744 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 744/2018 para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Temas Transversais, do Câmpus Salto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

Salto, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em

Temas Transversais

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital 744/2018 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Temas Transversais, Câmpus SALTO, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2017 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Temas Transversais.

Nestes termos, peço deferimento.

Salto, SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º 744 DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº 744/2018), para o curso de pós-graduação lato sensu em Temas Transversais, Câmpus Salto.

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Salto, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 744 DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar o Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior, originais e cópias, no ato da matrícula. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que a falta de um documento comprobatório da conclusão da graduação, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

